

DESENROLA BRASIL

Inadimplência cai 8,7% entre público

» Enquanto a inadimplência ficou relativamente estável no Brasil de maio de 2023 a março deste ano, o índice que considera dívidas em atraso por mais de 90 dias caiu 8,7% nesse período entre pessoas de renda mais baixa favorecidas pelo programa Desenrola Brasil.

Na outra ponta, a inadimplência cresceu 6,8% no mesmo intervalo entre aqueles que não se encaixam no público-alvo da iniciativa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Os dados fazem parte de um estudo da Serasa, que integra o balanço final feito pelo Ministério da Fazenda sobre o programa.

O secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, afirma à Folha de S.Paulo que o levantamento reflete na prática o efeito da iniciativa sobre a situação de endividamento da população.

Promessa de campanha do presidente Lula, o Desenrola terminou nesta segunda-feira (20). Ao todo, foram renegociados R\$ 53,07 bilhões em dívidas de pessoas físicas e 15,06 milhões de pessoas foram beneficiadas, segundo dados compilados pela pasta.

“É um tremendo sucesso ter negociado um montante que equivale a cerca de 0,5% do PIB [Produto Interno Bruto]. Não é uma renegociação que se faz no atacado, se faz no varejo. Então, atingir 15 milhões de pessoas nesse período é uma grande vitória”, afirma Pinto.

O número total de favorecidos, entretanto, ficou aquém do potencial do programa. Quando a iniciativa foi anunciada, em julho do ano passado, o governo dizia ter como público-alvo 70 milhões de brasileiros negativados e projetava ajudar até 30 milhões de pessoas.

“A gente nunca esperou que o programa fosse resolver o problema de 70 milhões de brasileiros, a gente nem tinha recursos para isso. O que a gente tentou foi aliviar o problema por meio do programa. A gente não esperava atingir R\$ 50 bilhões e ultrapassou esse número. Nossa expectativa para o número de pessoas estava abaixo de 10 milhões. O programa ultrapassou todas as nossas expectativas”, diz o secretário.

Na faixa 1, correspondente a cidadãos com renda bruta mensal de até dois salários mínimos (R\$ 2.640) ou inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo), foram R\$ 25,57 bilhões em volume financeiro negociados e 5,06 milhões de pessoas favorecidas.

Do total de negociações feitas pelo grupo de renda mais baixa, 15,2% dos valores foram

quitados à vista, enquanto 84,8% foram parcelados. Já no recorte por contratos, 57,5% foram pagos à vista e 42,5%, refinanciados.

De acordo com Pinto, houve mais negociações à vista do que o esperado pela equipe econômica. “Como os descontos foram grandes, as negociações à vista, em geral, ficaram com valores pequenos. Por exemplo, uma dívida de R\$ 1.000 baixou para R\$ 150, as pessoas pagaram à vista essa dívida pequena e parcelaram as dívidas maiores”, diz.

Os dados da Fazenda mostram também que o juro médio das operações ficou em 1,82% ao mês (o limite era de 1,99% ao mês), e os novos financiamentos, que podiam ser parcelados em até 60 meses, foram divididos em 13 parcelas, em média.

Nas operações à vista, o ticket médio foi de R\$ 248, com desconto médio de 90,2%. Já nas transações parceladas, o ticket médio ficou em R\$ 1.030, com desconto médio de 84,7%.

Ainda de acordo com o balanço da pasta, o maior desconto aplicado foi de 98,6%. Com isso, uma dívida de R\$ 835,02 foi reduzida a R\$ 10,91.

Na faixa 2 grupo com renda entre R\$ 2.640 e R\$ 20 mil, foram 3 milhões de pessoas beneficiadas, com a negociação de R\$ 26,5 bilhões em dívidas nos bancos.

Além disso, 7 milhões de pessoas que tinham dívidas de até R\$ 100 tiveram a retirada automática do cadastro de inadimplentes, ou seja, ficaram com o “nome limpo”. As dívidas somavam cerca de R\$ 1 bilhão.

O programa terminou sob alerta de especialistas com relação a novos endividamentos dos consumidores que tiveram o poder de compra reativado.

O secretário da Fazenda enfatiza que o Desenrola era um programa conjuntural para lidar com uma situação exacerbada puxada pela crise decorrente da pandemia de Covid. Ele defende agora a necessidade de “atacar” o problema de forma estrutural, reduzindo as “altíssimas taxas de juros” e o custo de crédito no país.

“O spread bancário [diferença entre os juros que o banco cobra ao emprestar aos clientes e a taxa que ele paga para captar o recurso] no Brasil, na média, é de 20 pontos percentuais. Isso é muito. A média mundial é de 6 pontos percentuais. Estão nessa média países similares ao Brasil, como o México”, diz Pinto, em defesa da agenda proposta pela equipe econômica em tramitação no Congresso Nacional. (FP)

Amazônia: Café cresce de forma sustentável

PRODUÇÃO. Rondônia é responsável por 97% do café da região amazônica e tem cafés que superam 90 pontos



Marcelo Camargo/ Agência Brasil

» Na região, os produtores plantam canéforas, variedade mais resistente ao calor que o café arábica

Um estudo produzido por pesquisadores de duas unidades da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) afirma que o café produzido na região conhecida como Matas de Rondônia é sustentável e não agride a Amazônia.

Rondônia é responsável por 97% do café da região amazônica e tem produzido cafés que superam 90 pontos são considerados especiais os que ultrapassam 80 pontos em 15 municípios, entre eles Cacoal, Castanheiras, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste e São Miguel do Guaporé.

Na região, os produtores plantam canéforas, variedade mais resistente ao calor que o café arábica, predominante nas lavouras de Minas Gerais, maior produtor do país, e que se adapta mais a temperaturas amenas. Há casos em que o quilo do café especial custa cerca de R\$ 200.

Conforme o estudo, que utilizou imagens de satélite de alta resolução como apoio para definir em polígono

as áreas agropecuárias e as de florestas, entre 2020 e 2023 houve desmatamento zero em 7 dos 15 municípios das Matas de Rondônia e, em toda a região, foram detectados traços de retiradas de áreas florestais em menos de 1% da área total ocupada pela cafeicultura.

O mapeamento, produzido pelos pesquisadores Carlos Cesar Ronquim, Nívia Cristina Vieira Rocha (ambos vinculados à Embrapa Territorial, de Campinas) e Enrique Anastácio Alves (da Embrapa Rondônia), servirá como instrumento para determinar a área precisa ocupada com lavouras cafeeiras, sua dispersão e o que existe de uso de solo e florestas preservadas em seu entorno.

De toda a área, 56% é formada por florestas e mais de 40% equivalem a pastagens, o que, na avaliação dos pesquisadores, significa que é possível ampliar muito a produção de café sem a necessidade de desmatamento.

“Sempre existiu uma percepção equivocada de que a cafeicultura na Amazônia tem um vínculo

com o desmatamento. As estatísticas de produção sempre mostraram o contrário. Mas nunca houve um estudo que demonstrasse isso de forma mais técnica e científica”, afirmou Alves.

De acordo com ele, o levantamento mostra que o índice das áreas de cultivo com desmatamento recente (desde 2020) é de 0,57%.

“A própria cafeicultura na região, apesar da sua importância socioeconômica, ocupa apenas 0,8% de toda a região. É um impacto de ocupação muito baixo, apesar de ser uma das três culturas agrícolas de maior importância, com cerca de 10 mil famílias de cafeicultores e responsável por 20% de toda mão de obra empregada no agro”, afirmou o pesquisador.

A região Matas de Rondônia produziu no ano passado 2,4 milhões de sacas de café numa área de 70 mil hectares (98 mil campos de futebol).

Há 20 anos, a produção estava num patamar próximo ao atual, com cerca de 2 milhões de sacas, mas cultivados numa área de 300 mil hectares (420 mil campos de futebol). (FP)

Fique ligado

Manifestação na Renault do Paraná paralisa produção de 7.200 carros

A produção da Renault na fábrica de São José dos Pinhais (PR) está suspensa por tempo indeterminado por causa de uma greve que já dura 15 dias e não tem prazo para acabar.

A estimativa é de 7.200 veículos deixaram de ser produzidos desde 7 de maio, quando os metalúrgicos iniciaram a paralisação. A unidade, conhecida como Complexo Ayrton Senna, é responsável pela produção dos modelos Kwid, Stepway, Kardian, Oroch e Duster.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, uma nova assembleia está marcada para as 14h desta terça-feira (21) com os trabalhadores.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, uma nova assembleia está marcada para as 14h desta terça-feira (21) com os trabalhadores

Na última sexta-feira (17) o TRT-9 (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região) determinou multa de R\$ 100 mil por dia de greve ao sindicato. Os metalúrgicos reivindicam mais segurança na linha de produção e melhoria da proposta de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e Data Base. O sindicato propõe a con-

tratação de, pelo menos, um trabalhador absenteista por linha de produção e setor, para auxiliar no revezamento e baixar a sobrecarga de trabalho. Os trabalhadores da Horse, fornecedora de motores para a montadora francesa, também seguem em greve.

Em São Paulo, os trabalhadores da GM (General Motors), em São José dos Campos, rejeitaram nesta terça (21) a proposta de PLR apresentada pela montadora. Uma nova assembleia será realizada às 14 horas, com o segundo turno, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

A GM ofereceu PLR de R\$ 17,028, valor abaixo do reivindicado pelos metalúrgicos e inferior ao do ano passado. Em 2023, a montadora pagou R\$ 18,008, que também incluía o bono.

Desde 7 de maio, quando os operários aprovaram a pauta de reivindicações em assembleia, o sindicato já se reuniu quatro vezes com a direção da empresa, mas há um impasse relacionado a metas e valores.

Uma nova rodada de negociação entre Sindicato e GM está marcada para esta quarta-feira (22). Os trabalhadores exigem, além da PLR maior, que o pagamento da primeira parcela seja feito ainda em maio. (FP)



DIVULGAÇÃO

» O sindicato propõe a contratação de, pelo menos, um trabalhador absenteista por linha de produção e setor, para auxiliar no revezamento e baixar a sobrecarga de trabalho

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

O TC S.A. ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de junho de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a proposta de agrupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 7 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie ("Grupamento"); (ii) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Grupamento; (iii) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia tendo em vista a renúncia de conselheiro; (iv) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (v) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus membros efetivos e respectivos suplentes; e (vi) Fixação da remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, no caso de aprovação dos itens anteriores. **Informações Gerais:** (i) **Documentos à disposição dos acionistas:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, bem como em relação à participação através da Plataforma Digital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.tc.com.br/), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. (ii) **Orientações para participação na Assembleia:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, até o dia 18 de junho de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@tc.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser compartilhadas e/ou utilizadas de forma concorrente por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital, podendo o direito de voto ser exercido por meio de: (i) boletim de voto a distância, com o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia; ou, (ii) participação remota via Plataforma Digital no momento da realização da Assembleia. (iii) **Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:** Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") da referida Assembleia, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia, por ocasião da primeira convocação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, deverá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, em todos os casos, sempre observando as regras previstas na RCVM 81 e na Proposta da Administração. Ressalta-se que em 13 de junho de 2024 (inclusive) expira o prazo para o recebimento do Boletim, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 13 de junho de 2024, os votos não serão computados. A Companhia informa que as demais orientações de preenchimento e para envio do Boletim encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

São Paulo, 20 de maio de 2024.
Eduardo Pasqualino Barone - Presidente do Conselho de Administração.

